PORTARIA Nº 086/2018

De16 de março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Justina Salete Zambiase".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6-A a Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 72, inciso "I", da Lei complementar 022/2011, de 29 de dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004 que rege Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo/MT e o Anexo VI da Lei Complementar nº 058/2017 de 18 de maio de 2017.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a servidora **Sra. Justina Salete Zambiase**, portadora do RG n.º 1373516-0 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 895.877.741-91, e da Cédula Eleitoral de n.º 54493918/13, Zona n.º 033, Seção n.º 0103, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Profissionalizado MERENDEIRA, Classe B, Nível VI,,** lotada na Secretária Municipal de Educação contando com um total de **7.609 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) anos 10 (dez) meses e 00 dias**, com **proventos proporcionais** e direito a paridade, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **001/2018** a partir de 01 de março de 2.018, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 16 de março de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal